



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária nº 1/2019

Decisão Nº: D/RS - 4/2019

Data: 07 de fevereiro de 2019

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Civil

Referência: Memorando Nº 54/2018 - CEEC

Ementa: Decidiu tomar conhecimento do pedido formulado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil para, no mérito, negar-lhe provimento.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, em Porto Alegre/RS, ao apreciar o teor do memorando em referência, no qual a Câmara Especializada de Engenharia Civil apresenta sugestões auferidas após análise do Relatório Final da Comissão Administrativa de Análise e do Relatório da Comissão de Avaliação Econômica, **DECIDIU**, por unanimidade, não acatar as sugestão encaminhadas pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, por entender que o momento não é apropriado para executar determinadas ações e contratação dessa magnitude (com elevado custo), visto que a atual gestão atravessa um processo eleitoral atípico, com mandato interino. **Presidiu a reunião a 1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheira Civil e Segurança do Trabalho ALICE HELENA COELHO SCHOLL. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Gustavo André Lange, Ubiratan Oro e Ronaldo Witter Madruga.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE HELENA COELHO SCHOLL, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 27/03/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0084857** e o código CRC **FB91BC16**.